



TB

----- ATA N.º 06/2023 -----

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**-----

--- No dia treze de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e as Vereadoras, Mónica Cristina Alegrias Lobo e Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos, conforme Edital n.º 17/2023**, de nove de março, e fica apenso aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**):-----

--- 1.º Ponto - **Informações;**-----

--- 2.º Ponto - **Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca - fim da Consulta Pública;**-----

--- 3.º Ponto - **Minutas de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as Associações/Instituições do Concelho - Ano 2023;**-----

--- 4.º Ponto - **Apoio à Natalidade;**-----

--- 5.º Ponto - **Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----

--- 6.º Ponto - **Protocolo de Colaboração entre Município de Vila Viçosa e os Proprietários do Monte da Hortinha e da Herdade/Monte do Forte;**-----

--- 7.º Ponto - **Proposta de Abertura de Procedimento - Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase;**-----

--- 8.º Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - **Relatório;**-----

--- 9.º Ponto - **Normas de Utilização do Refeitório e Cartão**



Escolar;-----

--- 10.º Ponto - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa;-----

--- 11.º Ponto - Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 / Ano 2023.-

--- ORDEM DO DIA:-----

--- 1.º INFORMAÇÕES.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal começou por informar que o 9.º Ponto - Normas de Utilização do Refeitório e Cartão Escolar, será retirado da Ordem de Trabalhos, pelo facto de estar em falta um parecer do Dr. António Bastos, à proposta da Vereadora Mónica Lobo, que ainda não foi terminado. Nesse sentido, o ponto será retirado.-----

--- Continuando o Presidente da Câmara Municipal, informou também que a Polícia Judiciária solicitou mais informações relativas à venda da casa na Rua Alferes Marcelino, pelo anterior executivo à Sr.ª Augusta Serrano, os quais foram cedidos.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 11 - Alterações Permutativas ao Orçamento n.º 10 - Ano Contabilístico de 2023.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa números n.º11; Alterações Permutativas número n.º10 - Ano Contabilístico de 2023.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

--- 2.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA - FIM DA CONSULTA PÚBLICA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, após período de consulta pública e não tendo sido feita qualquer proposta/sugestão ao Projeto de Alteração ao Regulamento, conforme a Informação n.º 39/2023 de 6 de março de 2023 da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 3.º PONTO - MINUTAS DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E AS ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO - ANO 2023.-----

-- 1. O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 119/2023, de 9 de março de 2023 da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **2. Associação Jovem de Ciladas.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Jovem de Ciladas - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 120/2023, de 9 de março de 2023 da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 18h15, a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

-- **3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Ano 2023, nos termos da Informação n.º 117/2023, de 9 de março de 2023 da DAGF;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----



--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.**-----

--- Pelas 18h17, a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

--- **4.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º, do Regulamento, a Vera Lúcia Trindade Lambuzana, no valor de 1.000,00€ (mil euros).--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **5.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

-- **1. Sport Clube Bencatelense.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: "Provas da AFÉvora, nos escalões de Séniores, Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes" no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), mediante a entrega de documentos



[Handwritten signature]
[Handwritten initials JB]

comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 113/2023, de 07/03/2023, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **2. Sociedade Recreativa Bencatelense.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: "Baile de Carnaval 2023" no valor de 363,10€ (trezentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação n.º 116/2023, de 08/03/2023, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E OS PROPRIETÁRIOS DO MONTE DA HORTINHA E DA HERDADE/MONTE DO FORTE.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina



Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e os proprietários do Monte da Hortinha e da Herdade/Monte do Forte, referente aos caminhos de acesso às propriedades, conforme a Informação n.º 41/2023 de 9 de março de 2023, da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado chamou a atenção que na página 2, no 1.º parágrafo, ainda está mencionado "Freguesia de Bencatel", a qual deve ser eliminada.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a informação e tomou nota da mesma.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **7.º PONTO - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA - 2.ª FASE.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, de acordo com a Informação n.º 06 - PS/2023 e em cumprimento do disposto no Art. 38.º do CCP;-----

--- Aprovar a escolha do procedimento de Concurso Público;-----

--- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projeto de Execução;-----

--- Designar como Júri do Procedimento:-----



-- Presidente: Eng.º Paulo Silva - Chefe da DOM;-----
-- Vogal efetivo - Eng.ª Ana Simão - Técnica Superior;-----
-- Vogal efetivo - Eng.º Válter Pires - Técnico Superior;-----
-- Vogal suplente - Dr.ª Dília Jardim- Chefe da DAGF;-----
-- Vogal suplente - Eng.º Domingos Pratas - Técnico Superior;-
--- Designar como Gestor de Contrato - Eng.º Paulo Silva -
Chefe da DOM, nos termos da Informação n.º 06-PS/2023, de 09
de março de 2023, da DOM.-----
--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
--- O Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que
houve uma alteração na pág. 11/21, do Programa de Concurso,
nomeadamente nos critérios de desempate onde se lê: "E o
critério de desempate será acordado com o preconizado na
alínea b)" deve ler-se: "E o critério de desempate será
acordado com o preconizado na alínea b) do n.º 5 do Artigo
74.º do CCP", sendo esta a única alteração. O montante também
foi atualizado, e informa os Vereadores que têm para tomar
conhecimento o parecer que referiu na anterior Reunião de
Câmara, nomeadamente do Revisor do Projeto, que levou também a
alterar o valor da Empreitada, para não ficar deserta.-----
--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que relativamente
aos novos documentos, era previsível a alteração dos valores,
mas questiona o ponto de situação em relação ao que o IGAC
exigia.-----
--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que abordou
essa situação com o Eng.º Válter Pires e com o IGAC, sendo que
a entidade refere que o documento que emitiram não é
vinculativo, ou seja, como a sala não é feita de novo, já
existia e já estava licenciada, o que fazem é um reparo porque
não está de acordo com a legislação em vigor mas não emitem
parecer desfavorável ao licenciamento da sala.-----
--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que o distanciamento
das cadeiras sempre foi um problema que o IGAC destacava e que



a equipa projetista nunca se preocupou com essa questão.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal reforçou que se preocupou e que teve uma reunião no IGAC com a Dr.^a Salette e o Chefe de Divisão responsável onde este assunto foi exposto e foram informados que mudando as cadeiras para umas cadeiras mais estreitas, não havia problema, mas teriam de escrever que os vãos não cumprem o espaço e que no entanto já eram pré-existentes. Referiu que foi essa questão que o IGAC referiu e que não estão na remodelação, ou seja, a obra não atinge a remodelação do patamar. Nesse sentido, não podem emitir um parecer desfavorável. Reitera que isso ficou referido no parecer mas a entidade afirma que como já existia sala, e aquela zona não é intervencionada, será licenciada.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no orçamento de 2020, de 600.000,00€, aparecem muitos itens que vê agora repetidos no novo projeto e questiona alguns dos equipamentos como o AVAC, a bomba, entre outros que estão repetidos, se nenhum desses equipamentos foi adquirido na outra Empreitada.-

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o que está presente na nova Empreitada é o que não foi adquirido ou que não está em obra e é essencial ao funcionamento.-----

--- O Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Paulo Silva, interveio na Reunião para explicar este ponto de situação. Mencionou que relativamente ao projeto em apreço está tudo o que não foi executado no projeto inicial, mais o que o Revisor do Projeto recomendou que fosse contemplado e o que está previsto para a 2.^a Fase. Referiu que este projeto começou mal desde a sua génese, porque as obras de remodelação não se começam pelas fundações mas sim pela cobertura. Foram iniciados trabalhos de revestimentos de pavimentos interiores, de revestimentos de paredes interiores sem previamente acautelarem presumíveis infiltrações, causadas pela falta de estanquicidade da cobertura que deveria ter sido a primeira



coisa a efectuar, sendo um dos preços mais onerosos nesta obra, a substituição da cobertura integral e relativamente aos trabalhos que estão preconizados um dos que tem maior valor que reflete no alvará solicitado, que tem mais expressão, e todo o equipamento de som e iluminação cénica, que não estavam presentes no anterior projeto. Referiu que só estas questões envolvem um valor aproximadamente de 400.000,00€.

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que preocupa-lhe a questão de como é que agora vão comportar o revestimento de tetos falsos, revestimento de paredes, também alguns pisos, como é que tudo se vai comportar quando agora se vai fazer a substituição do telhado, sendo que houve também alterações ao nível da estrutura, pelo que indica o novo Caderno de Encargos. Referiu também algum equipamento que acaba por duplicar mas considera que à partida não foi adquirido. Na anterior Reunião de Câmara também se levantou a questão das loiças sanitárias e agora entende o porquê de ter de se fazer. Espera que efetivamente seja um Caderno de Encargos que traga uma solução definitiva para o Cineteatro, que se pretende, e em face de toda a Informação e esclarecimentos prestados pelo Eng.º Paulo Silva e pelo Presidente da Câmara Municipal também à resposta do IGAC, só poderá votar favoravelmente e endereça os parabéns ao Eng.º Paulo Silva pela forma como todos os documentos foram apresentados, nomeadamente a Informação, porque é feita por um técnico que tem a preocupação de explicar tudo detalhadamente, sabendo que são analisadas numa reunião de cinco eleitos que não são Engenheiros nem Juristas, e nesse sentido é uma mais valia serem entregues este tipo de Informações.

--- O Eng.º Paulo Silva agradeceu as palavras da Vereadora Anabela Consolado e mencionou que não tendo acompanhado o processo inicial, se o tivesse feito presumivelmente não teria sido lançado nas condições com que foi feito, teria proposto



Handwritten signature and initials "JB" in blue ink.

algumas alternativas nomeadamente a nível de cobertura, esses seriam os primeiros trabalhos a efetuar no sentido de assegurar todos os outros trabalhos, que fossem com uma sequência e que assegurasse em casos de chuva, nomeadamente no Inverno, de forma a não danificar os trabalhos feitos no interior. Teve a preocupação de ver as peças que existiam, chamou os técnicos envolvidos à data, e pretendeu melhorar no sentido de dar maior segurança. Considera que essa segurança passa por assegurar a responsabilidade e, nesse sentido, propôs ao Presidente da Câmara Municipal ser o Gestor de Contrato do Concurso, na medida em que todos os processos que estiver envolvido possa ser a primeira pessoa a elaborar as propostas e remeter aos respetivos Órgãos para deliberação. Sublinha ainda que foi melhorada uma situação no Programa de Concurso, porque o Programa de Concurso de 2.ª Fase que foi lançado tinha como único critério de adjudicação o preço e isso poderia trazer problemas no sentido em que qualquer empreiteiro que viesse a concurso à obra com um custo de estaleiro muito exagerado, elaborava dois ou três Autos nos primeiros meses, depois ia-se embora e abria insolvência, que foi o que aconteceu no primeiro Concurso, e assim consegue-se ter uma mais-valia técnica e um prazo que dê maior segurança ao Órgão que está a terminar a execução deste investimento. Termina referindo que se encontra disponível para qualquer esclarecimento adicional. -----

--- Pelas 18h35, o Vereador Vítor Mila entrou na Reunião.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que relativamente ao que já estava definido, não tem nada a acrescentar.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal informou o Vereador Vítor Mila que o 9.º Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



--- 8.º PONTO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS - RELATÓRIO.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Relatório do Júri do Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens;-----

--- Notificar os interessados para que se pronunciem do estipulado no Regulamento.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal, relativamente a esta matéria, informou que só concorreram ao POMTJ cinco candidatos. No entanto, há uma jovem munícipe que pretende participar, mas está excluída porque ainda não terminou o prazo de doze meses desde o último POMTJ que participou, em 2022. Profere na íntegra a proposta do Relatório do Júri do Programa: "Na medida em que são poucos os candidatos ao Programa OMTJ 2023 (4 candidatos), deixa-se à consideração superior a admissão da candidata Márcia Filipa Ramalho Nunes, uma vez que a situação que leva à exclusão da mesma é o facto de ter participado no POMTJ 2022 e ainda não ter perfeito o prazo de 12 meses, conforme estipulado no ponto 2) do Artigo 6.º do Regulamento do POMTJ".-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que considera que este Programa é uma oportunidade que os jovens devem aproveitar mas, no que diz respeito à referida candidata, considera que podem estar a abrir precedentes, tendo receio das pessoas que se habituem aos sistemas e sendo que já esteve o ano passado, regressa este ano e assim sucessivamente. Sublinhou ainda que o objetivo deste Programa é proporcionar uma primeira integração no mercado de trabalho, obtendo um



JJB

contacto com as áreas de formação e neste sentido, já são diversos contactos.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que de acordo com o Regulamento é possível concorrer ao referido Programa após 12 meses de término em relação ao anterior em que participaram. Se abrissem o Concurso em junho já conseguiam integrar a candidata.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que para não incumprirem o Regulamento, podiam abrir o Concurso mais tarde de forma a integrar a candidata. Nesse sentido, apresenta uma proposta de abrir o Concurso no mês de junho, sendo que até podem concorrer mais jovens.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que os candidatos da lista são admitidos agora e que não é possível abrir mais tarde para estes candidatos. Em virtude de não terem sido preenchidos todos os lugares, abre-se nova candidatura para as vagas restantes, a começar no dia 1 de Julho e assim a candidata já pode concorrer.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **9.º PONTO - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO E CARTÃO ESCOLAR.**-----

--- O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

--- **10.º PONTO - PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a integração das fichas metodológicas no Plano



JB

Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa nomeadamente:-----

--- Estratégia de Adaptação;-----

--- Medidas e Ações de Adaptação;-----

--- Ações de Adaptação;-----

--- Mainstreaming;-----

--- Integração IGT;-----

--- De acordo com a Informação n.º 7, de 07 de março de 2023, do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **11.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2021-2025 / ANO 2023.**-

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 / Ano 2023;-

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----



--- Sendo dezanove horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,